



ATA N.º 36

Handwritten signature and date: 16/3

---Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA TRINTA DE MARÇO/2020.---

---Presente o resumo do dia trinta de março de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 20.066,55€ (vinte mil sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 20.066,55€ (vinte mil sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra para expressar o seu contentamento com a realização do evento que se preparou para assinalar a Comemoração do Dia Internacional da Mulher, sendo um evento sempre bem recebido pelas mulheres da nossa freguesia, do qual só recebeu elogios das mulheres participantes e palavras de incentivo para continuá-lo a realizar.-----

---O Sr. Presidente informa, que devido à pandemia Covid-19, procederam-se a alterações no serviço da Junta, bem como o cancelamento de todos os eventos previstos realizar até dia um de maio do corrente ano, mas de acordo com o prolongamento do estado de emergência e enquanto não estiver restabelecida a normalidade, e o risco de contágio da doença Covid-19 não estiver reduzido/eliminado, estende-se assim o prazo de cancelamento das atividades, passando o mesmo a estar ativo por tempo indeterminado.-----

---Devido à pandemia Covid-19, foram elaborados diversos comunicados à população, os quais se transcreve de seguida o seu título e pontos informativos:-----

-13/03/2020 - Comunicado Covid-19;-----



F. B. Ar

-Cancelamento de atividades e eventos organizados pela Junta realizadas no interior das instalações da Junta ou no exterior; Não autorizar atividades de igual teor, organizadas por Associações ou Coletividades, que careçam de licenciamento; Não autorizar a cedência do centro Convívio de Prazeres e Sala de reuniões da Junta; Alteração do horário de atendimento ao público no serviço de secretaria; Alteração no serviço de recolha de análises;-----

-16/03/2020 - Comunicado Medidas Preventivas e Excepcionais;-----

-Encerramento do atendimento ao público (presencial) no serviço de secretaria; Encerramento do serviço de análises; Encerramento das casas de banho públicas; Redução do período dos serviços de limpeza urbana da responsabilidade da Junta; -----

-27/03/2020 - Comunicado Alteração das Regras de Funcionamento do Cemitério de Prazeres;-----

-Evitar a deslocação ao cemitério; Materiais de limpeza da propriedade da Junta, retirados do cemitério, assim cada pessoa deverá levar o seu material e não o deixar no interior do cemitério; Em caso de funeral, só poderá permanecer, com as devidas distâncias de segurança, os familiares diretos do defunto (ascendentes e descendentes), cabendo à Agência Funerária gerir esta situação;-----

---PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO FINANCEIRO 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 287. Presente e aprovada por unanimidade a Prestação de Contas, relativa ao ano financeiro de dois mil e dezanove, transitando para o ano seguinte, um saldo de 19.072,51€ (dezanove mil, setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos). O documento vai ser remetido à Assembleia de Freguesia para análise e eventual aprovação daquele órgão deliberativo.-----

---FREGUESIA DE MONFORTE-----

---Inventário dos bens propriedade da Freguesia de Monforte.-----

DELIBERAÇÃO N.º 288. De harmonia com o disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente e aprovado por unanimidade o Inventário referente ao ano de 2019, o qual irá ser remetido à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

---REVISÃO AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 289. Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade,



f. 15.

a 1.ª Revisão ao Orçamento das Receitas e das Despesas 2020. O documento vai ser remetido à Assembleia de Freguesia para análise e eventual aprovação daquele órgão deliberativo.-----

-----**ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE**-----

---**PROPOSTAS PARA EVENTOS**-----

DELIBERAÇÃO N.º 290. Foram presentes por diversas empresas, propostas para a realização/assistir de diversos espetáculos a realizar na nossa Freguesia e fora dela.-----

PROPOSTAS:-----

- FARRAPO D'ARTE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, representada pela Sr.ª Marisa Carvalho, apresenta proposta de espetáculo de comédia “Santa Mãezinha” com Noémia Costa;-----

- CMSHOW, representada pela Sr.ª Leontina Guerreiro, apresenta proposta para espetáculo com o artista musical “Chico Moreno”;-----

- TEATRO MARIA VITÓRIA, representado pela Sr.ª Patrícia Tavares, apresenta uma proposta para grupos, para assistir até dia trinta e um de maio do corrente ano, à peça “Pare, Escute e...Ria!”;-----

A Junta deliberou, por unanimidade, não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, devido ao momento atual que se vive com a Pandemia Covid-19, estando todos os eventos cancelados por tempo indeterminado.-----

---**ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.**-----

---**Eco-Freguesias XXI – 3ª Edição – Inscrições até 30 abril.**-----

---**3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Financiamento de aquisição de 600 veículos elétricos | Pedido de divulgação.**-----

---**Projeto SOS Vizinho.**-----

---Através de correio electrónico, datados de vinte e seis de fevereiro, e de seis e vinte e cinco de março de dois mil e vinte, vem a ANAFRE dar conhecimento do correio eletrónico recebido da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), relativo à divulgação da 3ª Edição do Eco-Freguesias XXI; Do correio eletrónico relativo à divulgação da 3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Financiamento de aquisição de 600 veículos



f. 18. 21

elétricos; Do correio eletrónico para divulgação do Projeto SOS Vizinhos. A Junta tomou conhecimento.-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE-----

---Levantamento de recursos disponíveis para o apoio a vítimas de violência doméstica.-----

---Vem o Município de Monforte, através de correio eletrónico do Serviço de Ação Social do Município, datado de vinte e sete de fevereiro, dar conhecimento do documento relativo ao assunto acima referido, após sua aprovação em reunião de CLAS. A Junta tomou conhecimento.-----

---ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE-----

DELIBERAÇÃO N.º 291. Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foi presente os seguintes documentos do Futebol Clube Monfortense: remete o Plano de Atividades e Orçamento para a época de 2020/2021 e a Conta de Gerência referente à época de 2019/2020, apresentando um saldo positivo do exercício, no valor de 515,21€. Analisados os documentos previsionais da Associação, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar a Associação a promover mais atividades/eventos, de forma a dar uma maior dinâmica à Instituição e de colaborar a colocar a nossa Vila em “movimento”, dando assim a sua contribuição para uma melhor qualidade de vida todos os Monfortenses. Ressalva-se, que por fazer parte da Assembleia Geral do Futebol Clube Monfortense, o Senhor Secretário, Manuel Mendes, ausentou-se da sala de reunião, não participando na apresentação, discussão e votação, acerca da atribuição de subsídio à referida Associação.---

---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE-----

---Solicitação de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 292. Vem o Futebol Clube Monfortense através de correio eletrónico, datado de dez de março de dois mil e vinte, solicitar apoio, de acordo com os anos transatos, para fazer face às despesas relativas à formação dos atletas integrados nas diversas equipas do clube, inscritas nas



Handwritten signature or initials in the top right corner.

provas organizadas pela Associação de Futebol de Portalegre. A Junta, deliberou por unanimidade, devido à atual situação da Pandemia Covid-19, tem esta Autarquia cancelado todos os seus eventos e atividades, bem como o apoio a qualquer evento ou atividade organizados por qualquer Associação ou Instituição, conforme foi também deliberado pelo Governo, o cancelamento de todas as atividades desportivas entre outras. Deste modo fica assim adiado para quando tudo regressar à normalidade, a análise ao pedido de apoio efetuado pelo Clube. Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Presidente da Assembleia-Geral do Futebol Clube Monfortense, ausentou-se da sala de reunião, não participando na discussão e votação, acerca da atribuição do apoio à referida Associação.-----

---CLUBE MBT – MONFORTE BIKERUNTEAM (MBT) -----

---Parceria - Trail Noturno Monforte 2020.-----

---Através de correio eletrónico, datado de vinte e oito de fevereiro e de dezoito de março de dois mil e vinte, vem o Clube acima identificado, agradecer o apoio concedido por esta Junta à organização da 4ª edição do Trail Noturno MBT 2020, informando também que devido à situação excecional atual decorrente da Pandemia Covid-19 em Portugal e no mundo, o Clube MBT determinou o cancelamento, por tempo indeterminado, de todas as atividades organizadas pelo Clube e a participação dos seus atletas noutras atividades que tinham previsto a sua participação. A Junta tomou conhecimento, ficando assim o apoio atribuído para a organização da 4ª edição do Trail Noturno MBT 2020, momentaneamente cancelado.-----

---ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE-APEEAEM.-----

---Atribuição de apoio regular ano 2020 e Solicitação da Prestação de Contas do ano de 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 293. Através de correio eletrónico, datado de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, vem a referida Associação, entregar o documento bancário com a informação do saldo a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, que estava em falta aquando da entrega da Prestação de Contas relativa ao ano de 2019. A Junta tomou conhecimento, ficando assim a APEEAEM, com a sua situação regularizada perante esta Autarquia.-----

---GRUPO DE PEREGRINOS DE MONFORTE-----



F. B. *[Handwritten signature]*

---Peregrinação a Fátima 2020 – Pedido de apoio.---

DELIBERAÇÃO N.º 294. O Grupo de Peregrinos de Monforte, representado pelo Sr.º Manuel Carreiras, através de correio eletrónico, datado de dois de março de dois mil e vinte, envia o ofício s/n e data, a dar conhecimento da participação de um grupo de Monfortenses na Peregrinação a Fátima, em conjunto com um grupo de Campo Maior e Santa Eulália, entre os dias 07 e 13 de maio, solicitando assim a contribuição da Junta com a oferta do almoço do 1º dia de peregrinação, dia sete de maio, a ser servido em Cabeço de Vide nas Termas da Sulfúrea. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a deliberação nº256 tomada na reunião do executivo, realizada em vinte e sete de janeiro do corrente ano, após proposta da Sr.ª Tesoureira, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, de forma a minimizar as despesas dos nossos Peregrinos que terão pela frente até chegar aos pés de N.ª S.ª de Fátima. Aproveitou o executivo para desejar uma ótima Peregrinação, sabendo que a sua realização, está pendente da alteração da atual situação da Pandemia Covid-19.

---UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO-EPE | UCC MONFORTE.---

---Pedido de colaboração em ação de promoção da saúde.---

DELIBERAÇÃO N.º 295. O UCC de Monforte, através de correio eletrónico, datado de nove de março de dois mil e vinte, informa que em conjunto com o Agrupamento de escolas de Monforte, estão a desenvolver as atividades relacionadas com o projeto “A Minha Lancheira”. Este projeto enquadra-se no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, e tem como principal objetivo promover a qualidade nutricional dos lanches dos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico. Este ano o desafio proposto às turmas participantes, será a realização da “Caminhada pela Saúde”, a realizar no dia vinte e seis de março, assim sendo, solicitam a esta Junta, apoio para a concretização deste desafio, nomeadamente, disponibilidade de água para os participantes e elaboração/impressão do adereço alusivo (pulseira tipo fita do Bonfim com inscrição #Monforte em Movimento). A Junta, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente em atribuir o apoio solicitado, visto que a atividade se realizaria antes da presente reunião. De ressaltar, que



f. 21
B.

à data da presente reunião, já tinha dado entrada nos serviços, a comunicação do cancelamento da atividade, devido à Pandemia Covid-19. Desta feita, ficou assim sem efeito a atribuição do apoio solicitado.-----

---**MYID Publicidade-BRINDOURO.**-----

---**Apresentação de catálogo para o Dia Mundial da Árvore 2020 e Dia Mundial da Água 2020.**-----

---Através de carta, datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte, vem a referida empresa, apresentar o Catálogo para o Dia Mundial da Árvore 2020 e Dia Mundial da Água 2020. A Junta tomou conhecimento.-----

---**SERVIÇO DE FINANÇAS DE MONFORTE.**-----

---**Campanha de apoio à receção da modelo 3 de IRS do ano de 2019.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 296. Através de correio eletrónico, datado de nove de março de dois mil e vinte, vem o Serviço de Finanças de Monforte, informar que à semelhança do que tem acontecido nos anos transatos, a Autoridade Tributária conta com a prestimosa colaboração das Freguesias do Distrito de Portalegre, no apoio à população na entrega da declaração mod. 3 de IRS do ano de 2019, durante a campanha que irá decorrer, exclusivamente por forma eletrónica, de 1 de abril a 30 de junho. Nesse sentido, visando a instalação de atendimento digital assistido que todos concordamos ser da maior importância para as populações que servimos, pretende-se por ora a obtenção da identificação e dos contactos dos interlocutores que venham a ser designados em cada Freguesia, para que igualmente se possa ministrar a formação, caso entendam necessário, e a divulgação de informação sobre a matéria. Para o efeito será esta Junta, contactada pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, através da qual poderá ser fornecida a identificação e os contactos dos interlocutores que venham a ser designados. A Junta tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, de acordo com os anos transatos e com a atual situação da Pandemia Covid-19, em que estão encerrados os serviços por tempo indeterminado, não disponibilizar nenhum recurso para a elaboração do solicitado acima, devido ao simples facto do Serviço de Finanças estar instalado no mesmo edifício da Junta, não vendo assim qualquer vantagem em estar a subcarregar os recursos humanos desta Junta. Estas situações têm sido criadas pelos sucessivos governos, tendo como intuito o encerramento de diversos Serviços de Finanças, tal como já foi equacionado encerrar o de



J. 143
Feb

Monforte, e no qual esta Junta, está completamente em desacordo com o seu encerramento, assim sendo, não quer nem deseja contribuir com qualquer tipo de apoio, que indiretamente possa contribuir para o seu encerramento, e aí sim, iria complicar e muito a vida dos nossos fregueses, bem como contribuir para o despovoamento da nossa freguesia.-----

---ANACOM.-----

---**Processo de migração da rede TDT – Concelhos da CIMAA.**-----

---Através de correio eletrónico, datado de nove de março de dois mil e vinte, vem a ANACOM informar do processo de migração, que abrange a área dos concelhos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que terá início no dia 16 de março com a ressintonia do emissor de Sousel. Decorrerá durante cerca de um mês, concluindo-se o processo com a ressintonia do emissor instalado em Avis, no dia 20 de abril. Para ajudar a divulgar a informação e dar apoio às populações a ANACOM tem estabelecido protocolos com diversas entidades, que têm relações de proximidade com a população: ANAFRE, AMA, Câmaras Municipais; e tem estabelecidas parcerias com a GNR, a PSP, o Instituto da Segurança Social, o Patriarcado, a Liga Nacional dos Bombeiros e o Corpo Nacional Escutas, neste contexto, e tendo em conta que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia são um importante parceiro de proximidade para as populações, é de extrema relevância que possam apoiar as populações neste processo, quer divulgando informação, quer apoiando as pessoas na sintonia dos equipamentos. A Junta tomou conhecimento, estando disponível para apoio na concretização desta medida.-----

---CAETANO AUTO, SA.-----

---**Apresentação TOYOTA | Caetano Auto Setúbal.**-----

---Através de correio eletrónico, datado de doze de março de dois mil e vinte, vem a referida empresa, apresentar a nova carrinha de transporte de crianças, o modelo Proace Verso, com preços a partir de 21.875,99€ mais iva. A Junta tomou conhecimento.-----

---**GUARDA NACIONAL RÉPUBLICANA – NPA/SEPNA**-----

---**Auto Noticia por Contra Ordenação NPCO 0036/2020 220120300.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 297. Através de ofício com o número de referência OFI00160/20.220120300, datado de seis de março de dois mil e vinte, presente o Auto de Noticia por Contraordenação NPCO 0036/2020 220120300 da



P. B. [Signature]

Guarda Nacional Republicana de Elvas (Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente), elaborado por se verificar a infração prevista no nº 4 do artigo 3 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, *(Nos prédios rústicos ou mistos podem ser alojados até seis animais adultos, podendo tal número ser excedido se a dimensão do terreno o permitir e desde que as condições de alojamento obedecem aos requisitos estabelecidos no n.º 1)*, punida pela alínea c) do nº3 do Art.º 14 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, *(A permanência de cães e gatos em habitações e terrenos anexos em desrespeito pelas condições previstas no artigo 3.º)*, com coima de 50€ a 3740€, por se tratar de pessoa singular, punível pelo Sr.º Presidente da Câmara, conforme o nº3 do Art.º 14 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro *(Constitui contraordenação, punível pelo presidente da câmara municipal, com coima cujo montante mínimo é de (euro) 50 e máximo de (euro) 3740 ou (euro) 44 890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva:)*. Este executivo analisou o processo, e procedeu de acordo com o previsto na Lei, deliberando por unanimidade, o encaminhamento do processo à Jurista do Município de Monforte, de forma a analisar o processo e se proceder à sua conclusão, visto a Lei prever ser o Sr.º Presidente do Município a aplicar a sanção.-----

---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.-----

---Comunicado - Festival AgitaGente 2020.-----

---Através de correio eletrónico, datada de dezanove de março de dois mil e vinte, vem a Associação AgitaGente, dar conhecimento do comunicado emitido pela mesma, informando que atendendo à situação relativa ao Covid-19, e dada a distância temporal existente até à data da realização do evento acima referido, a Associação AgitaGente não cancela, porem não garante a realização do evento, sendo que permanecerá atenta ao desenvolvimento epidemiológico do vírus no nosso país. A Junta tomou conhecimento.-----

---CTT.-----

---Plano Contingência CV19 - Pagamento de Vales CNP - Entidades locais.-----

DELIBERAÇÃO N.º 298. Através de correio eletrónico, datada de trinta de março de dois mil e vinte, vem o CTT, representado pelo Sr.º Custódio Raimundo, Gestor Comercial Canal Externo Sul, informar que os CTT estão a promover uma ação de cooperação com entidades locais, no âmbito das ações



de responsabilidade social e de solidariedade em curso, para, a par da entrega de compras, medicamentos ou outros bens aos idosos, entregarem também o pagamento dos vales do CNP. Assim, pretende-se que o pagamento de vales de reformas seja efetuado a colaboradores de entidades locais (devidamente identificados e autorizados pela respetiva entidade através de declaração própria para o efeito), que fazem a entrega do dinheiro diretamente no domicílio dos idosos, indo ao encontro das diversas iniciativas existentes para promover a sua permanência em casa e respeitar as indicações da DGS. Desta forma pretende-se evitar a deslocação de pessoas de risco aos locais de pagamento de vales (promovendo a sua proteção) e potenciar a proximidade e confiança existente entre os idosos e a “rede de cuidadores” das várias entidades locais. A Junta deliberou, por unanimidade, não cooperar, visto ser uma solução que não é viável por motivos técnicos e de segurança.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente *Pedro Miguel Borges*

O Secretário *Amílcar Mendes*

O Tesoureiro *Harina Balsina Bilzas*